

CT-0439/2013

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2013.

Ilmo. Sr.
Dr. José Pereira Filho
M.D. Interventor do
INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - AERUS
Rio de Janeiro (RJ)

Ref: Plano de Benefícios II – AMADEUS - CNPB: 2002.0031-65

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios aceitos internacionalmente, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31/12/2012, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais:

	Valores em R\$ 1,00
- Benefícios Concedidos _____	R\$ 3.819.382,18
- Contribuição Definida _____	R\$ 0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos _____	R\$ 0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização _____	R\$ 3.819.382,18
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos _____	R\$ 3.819.382,18
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos _____	R\$ 0,00
- Benefícios a Conceder _____	R\$ 1.739.881,12
- Contribuição Definida _____	R\$ 1.670.682,51
- Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) _____	R\$ 360.074,87
- Saldo de Contas – Parcela Participantes _____	R\$ 1.310.607,64
- Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização Programado _____	R\$ 59.941,11
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados _____	R\$ 108.223,39
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores _____	R\$ -48.282,28
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes _____	R\$ 0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Cap. Não Progr. _____	R\$ 9.257,50
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados _____	R\$ 16.714,40
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores _____	R\$ -7.456,90
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes _____	R\$ 0,00
- Benefício Definido Estruturado em Reg. de Rep. de Cap. de Cobertura _____	R\$ 0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples _____	R\$ 0,00



Y:\TRABALHO\AERUS\AMADEUSII\PARCER\2013CT0439-AMADEUSII.docx
14/03/2013

- Provisões Matemáticas a Constituir	R\$	-921.315,59
- Serviço Passado	R\$	-305.033,75
- Patrocinador(es)	R\$	-305.033,75
- Participantes	R\$	0,00
- Déficit Equacionado	R\$	-616.281,84
- Patrocinador(es)	R\$	-616.281,84
- Participantes	R\$	0,00
- Assistidos	R\$	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Assistidos	R\$	0,00
- Total das Provisões Matemáticas	R\$	4.637.947,71
- Fundo Previdencial		0,00
- Reversão de saldo por exigência Regulamentar		0,00
- Revisão de Plano		0,00
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial		0,00

Esclarecemos que:

- ✓ os valores referentes a parte do plano concebida na modalidade de benefício definido foram obtidos mediante atualização do apurado na reavaliação realizada em 31/07/2012 de acordo com a variação do INPC e os referentes a parte em contribuição definida referem-se a 31/12/2012;
- ✓ a avaliação atuarial referente ao exercício de 2012 teve como base o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade, posicionado em 31/07/2012;
- ✓ como o cadastro de participantes e beneficiários foi analisado e criticado pela entidade, e sendo desta a responsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas, consideramos que os dados estejam aceitáveis;
- ✓ a avaliação atuarial abrangeu:
 - o 22 participantes, sendo 7 do sexo masculino e 15 do feminino, com idade média de 45,23 anos;
 - o 10 participantes assistidos;



Y:\TRABALHO\AERUS\AMADEUSII\PARCER\2013CT0439-AMADEUSII.docx
14/03/2013

✓ conforme orientação do patrocinador e da entidade, foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

- **"PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO: 2%**
Justificativa: Esta hipótese considera que a empresa irá conceder aumento além da inflação nos próximos exercícios. Sugerimos manter o mesmo percentual tendo em vista ter sido o percentual utilizado nas últimas 3 avaliações atuariais.
- **HIPÓTESES SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS: 0% a.a.**
Justificativa: Esta hipótese considera que a massa em estudo sofrerá modificações em decorrência do ingresso de novos participantes nas gerações futuras. Sugerimos a hipótese de 0% a.a. por ter sido a utilizada nas últimas 3 avaliações atuariais.
- **HIPÓTESES SOBRE ROTATIVIDADE (%): 0% a.a.**
Justificativa: Esta hipótese determina que o percentual de participantes que irão deixar o plano por motivos que não sejam a aposentadoria ou morte. Sugerimos a hipóteses de 0% a.a. por ter sido utilizado nas últimas 3 avaliações, e, por não termos conhecimento de que a empresa tenha feito estudos sobre a rotatividade de suas massa de empregados.
- **TAXA REAL ANUAL DE JUROS: 6%**
Justificativa: Taxa máxima permitida pela legislação, e utilizada na avaliação atuarial do ano anterior.
- **INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS): INPC**
Justificativa: Índice utilizado para reajuste dos benefícios concedidos, conforme determinado pelo Regulamento do Plano.
- **PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS: Não aplicável**
Justificativa: manutenção da premissa utilizada na avaliação atuarial do ano anterior.
- **PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO: 0% a.a.**
Justificativa: manutenção da premissa utilizada na avaliação atuarial do ano anterior.
- **FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS: 1**
Justificativa: manutenção da premissa utilizada na avaliação atuarial do ano anterior.



Y:\TRABALHO\AERUS\AMADEUS\II\PARCER\2013CT0439-AMADEUSII.docx
14/03/2013

- **FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE: 1**
Justificativa: manutenção da premissa utilizada na avaliação atuarial do ano anterior.
 - **FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS: Não aplicável**
Justificativa: manutenção da premissa utilizada na avaliação atuarial do ano anterior.
 - **TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL: AT-1983 segregada por sexo**
Justificativa: manutenção da premissa utilizada na avaliação atuarial do ano anterior.
 - **TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS: AT-1949 segregada por sexo**
Justificativa: manutenção da premissa utilizada na avaliação atuarial do ano anterior.
 - **TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ: RRB-1944 modificada, segregada por sexo**
Justificativa: manutenção da premissa utilizada na avaliação atuarial do ano anterior.
 - **OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS: Experiência ATUAS para reclusão**
Justificativa: considerando que não há experiência acumulada sobre esse benefício de forma a permitir o desenvolvimento de estudo para a recomendação de premissa, foi adotada a hipótese utilizada por outros planos semelhantes.
 - **HIPÓTESES SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS: Experiência ATUAS para o benefício proporcional e estrutura familiar informada para os demais benefícios**
Justificativa: manutenção da premissa utilizada na avaliação atuarial do ano anterior.
 - **OUTRAS HIPÓTESES NÃO REFERIDAS ANTERIORMENTE: não informado**
Justificativa:
- ✓ relativamente às hipóteses indicadas, consideramos, também, a experiência ATUAS para os benefícios a conceder;
- ✓ relativamente ao exercício anterior não houve alteração de



Y:\TRABALHO\AERUS\AMADEUSII\PARCER\2013CT0439-AMADEUSII.docx
14/03/2013

hipóteses;

- ✓ quanto aos referenciais, conforme recomendação da Entidade, adotamos diferentemente do previsto para as hipóteses:
 - **INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS):** *Cota patrimonial*
Justificativa: No que se refere à modalidade de renda mensal decorrente de recálculo atuarial, não há indexador de reajuste pré-definido, tendo em vista o recálculo do benefício, embora também dependa do saldo remanescente da conta que é reajustado pela variação da cota patrimonial já pressupõe o retorno equivalente à taxa real de juros de 6%.a.a..
 - **TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ:** *Não aplicável*
Justificativa: Conforme regulamento do plano, não há avaliação de custos relacionados à entrada em invalidez uma vez que o benefício considera o saldo existente na conta do participante.
 - **OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS:** *Não há*
Justificativa:
 - **HIPÓTESES SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS:** *Não aplicável*
Justificativa: manutenção da premissa utilizada na avaliação atuarial do ano anterior.
- ✓ relativamente ao exercício anterior não houve alteração de referenciais;
- ✓ na avaliação atuarial observamos os seguintes regimes financeiros:
 - Capitalização – método financeiro/agregado - Para os benefícios programados e pecúlio por morte;
 - Repartição de Capitais de Cobertura - Para os demais benefícios
- ✓ considerando o Patrimônio de Cobertura do Plano, informado pela Entidade, sobre o qual não fizemos qualquer análise, observamos que, na data da avaliação atuarial, este patrimônio ultrapassava as



Y:\TRABALHO\AERUS\AMADEUSII\PARCER\2013CT0439-AMADEUSII.docx
14/03/2013

provisões matemáticas;

- ✓ Tendo em vista os resultados obtidos, recomendamos a manutenção do custeio do plano para o exercício de 2013;
- ✓ Não foi instituído Fundo Previdencial;
- ✓ conforme informação da Entidade, o patrocinador optou por não realizar as contribuições a serem acumuladas nos saldos de conta;
- ✓ o detalhamento quanto à avaliação consta do Relatório Atuarial 1/2012.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários,

Atenciosamente,



Christiano Telles Silveira
Atuário MIBA 946



Marília Vieira Machado da Cunha Castro
Atuário MIBA 351

Y:\TRABALHO\AERUS\AMADEUSII\PARCER\2013CT0439-AMADEUSII.docx
14/03/2013